



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 12/11

**Aprova alterações nos
Calendários Acadêmicos 2011
e 2012.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Excluir a cerimônia de outorga de grau e diplomação dos Cursos de Ciências Contábeis e Tecnologia em Logística, prevista para o dia 23/09, do Calendário Acadêmico 2011.
- Art. 2º Inserir o Curso de Tecnologia em Logística na cerimônia de outorga de grau e diplomação dos Cursos de Administração e Tecnologia em Produção Têxtil, prevista para o dia 16/09, no Calendário Acadêmico 2011.
- Art. 3º Agendar a cerimônia de outorga de grau e diplomação do Curso de Ciências Contábeis para o dia 22/09, no Calendário Acadêmico 2012.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de maio de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Presidente